

O PAPEL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAÇU (CBHP) NO PROCESSO DE GESTÃO DE CRISE HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA

THE ROLE OF THE PARAGUAÇU RIVER WATER BASIN COMMITTEE (CBHP) IN THE WATER CRISIS MANAGEMENT PROCESS IN THE UTINGA RIVER SUB-BASIN

Sílvio de Sousa Santos¹
Sandra Medeiros Santo²
Liamara Carelli³

RESUMO - A proposta de estudo do presente trabalho é a de analisar o processo de intermediação de conflitos no âmbito de mediação dialógica do Comitê de Bacia Hidrográfica do Paraguaçu (CHHP), mais especificamente na sub-bacia do rio Utinga. A análise das ações de arbitragem do referido Comitê foi feita a partir do estudo de uma massa documental constituída por 11 atas de reuniões ordinárias realizadas entre março de 2017 e março de 2019. Os resultados apontam que apesar dos esforços empreendidos pelo referido Comitê no gerenciamento da crise hídrica, os conflitos ganham volume e se adensam, disso resultando em consequências imprevisíveis em futuro próximo. Apontam também para uma necessária realização de um conjunto de procedimentos organizados com o intuito de solucionar tais problemas decorrentes das relações de convívio entre as partes. O que se objetiva é uma responsabilidade compartilhada.

Palavras-Chave: comitê de bacia hidrográfica do paraguaçu, rio utinga, conflitos.

ABSTRACT - A proposal for studying the present work is to analyze the conflict intermediation process within the scope of the dialogical mediation of the Paraguaçu Basin Committee (CHHP), more specifically in the Utinga River sub-basin. An analysis of the Referee Committee's arbitration actions was carried out after the study of a mass of documents, applied for 11 minutes of ordinary meetings, held between March 2017 and March 2019. The results show that despite the studies carried out by the referred management committee of water crisis, conflicts gain volume and become more intense, resulting in unpredictable consequences in the near future. It is also possible to carry out an execution of a set of organized procedures in order to solve the problems related to convivial relations between parties. What is objective is a shared responsibility.

Keywords: paraguaçu watershed committee, utinga river, conflicts.

1 INTRODUÇÃO

A proposta do presente trabalho detém-se sobre o estudo de conflitos pela posse e uso da água, concentrando-se especificamente na sub-bacia do Rio Utinga, situada no interior da Bahia e integrante da macro-bacia do Rio Paraguaçu. O que se pretende, portanto, é analisar o processo de intermediação de conflitos no âmbito de mediação dialógica do comitê da bacia hidrográfica do Paraguaçu. Considerando que uma das funções precípua do comitê de bacias é agir na mediação e solução dos conflitos, a problemática desta proponente pesquisa busca responder às seguintes questões: qual o papel do Comitê de Bacia Hidrográfica no contexto territorial da área de influência imediata do rio Utinga? Qual o papel do comitê na mediação dialógica dos conflitos territoriais locais/regionais na Bacia do rio Utinga? Qual a natureza e dimensão dos principais conflitos envolvendo o uso de água na bacia do rio Utinga? Em que medida as ações da gestão do comitê da bacia do Paraguaçu têm agido na arbitragem dos conflitos pelo uso da água no rio Utinga? O comitê de bacias é efetivamente o fórum deliberativo apropriado para solucionar os problemas dos diferentes mandatários em contextos sociais divergentes?

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: santos.silvio@gmail.com

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: smsanto@uefs.br

³ Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia. Analista em Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: carelli@uefs.br

Um comitê de Bacia Hidrográfica atua com a dupla função de arbitragem e organização. Intermedia potenciais conflitos pelo uso de água. O método mais indicado para solução de disputas em torno da posse de recursos hídricos é o da elaboração de projetos, estudos técnicos de caráter financeiro ou mesmo econômico, sem esquecer os de caráter socioambiental, que visam estabelecer uma escala de prioridade de uso, de modo que uns possam ser eleitos por meio de arbitragem como os mais vitais. Esse tipo de intermediação torna-se fundamental para evitar eclosão de ações conflituosas em escala ampla e que podem resultar em graves consequências sociais e também em depredações para o meio ambiente (MARTINS, 2008).

Os comitês de Bacia Hidrográfica costumam ser compostos por integrantes do setor público e privado e da sociedade civil como um todo. Eles se integram ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Esse modo de organização visa antes de tudo um gerenciamento de recursos hídricos de forma descentralizada, integrada e com ampla participação da sociedade.

No que tange aos métodos empregados para realização da pesquisa cujos resultados são aqui apresentados, as opções metodológicas devem ser de antemão explicitadas. Fizemos uma abordagem do problema de forma qualitativa, pois a sistemática e, sobretudo, a forma de abordagem do problema – que constitui o objeto de estudo do tema escolhido – são por demais complexas, envolvendo questões que perpassam por interesses dos diversos mandatários pelo uso da água, sem, no entanto, desconsiderar a importância do Comitê de Bacia enquanto o principal legitimado para a mediação e arbitragem na resolução de conflitos em primeira instância. Outrossim, não foi descartada a possibilidade de se fazer a integração de dados qualitativos com dados quantitativos com o objetivo de garantir resultados e evitar distorções de análise e de interpretação, possibilitando uma margem de segurança maior quanto às inferências. Utilizou-se a forma descritiva com enfoque nas literaturas apresentadas.

Após o mapeamento, buscamos nos documentos do CBHP as posições defendidas pelos diferentes agentes e foram identificadas as ações tomadas. Em seguida, realizamos a análise das medidas que as ações da gestão do CBHP têm agido na mediação dos conflitos pelo uso da água no rio Utinga a partir das suas estratégias e táticas. A análise das ações de arbitragem do Comitê foi feita a partir do estudo de uma massa documental constituída por 11 atas de reuniões ordinárias do CBHP, realizadas entre março de 2017 e março de 2019.

2 DISPUTAS HÍDRICAS NA SUB-BACIA DO UTINGA: SUJEITOS SOCIAIS ENVOLVIDOS E SUAS RESPECTIVAS DEMANDAS

Como em qualquer outra bacia hidrográfica, a do Utinga mobiliza interesses diversos envolvidos na utilização de recursos hídricos e estes nem sempre se mostram disponíveis para todos os usuários. A escassez decorrente de fatores vários – desde intervenções humanas na paisagem a questões de ordem climatológicas – impede que haja uma utilização equânime dos recursos em disponibilidade. Os agentes envolvidos buscam satisfazer suas necessidades individuais o que por vezes implica em prejuízo para outras partes envolvidas. Numa situação dessa natureza, os impasses podem gerar não apenas disputas que se organizam em torno de palavras ou construções teóricas, mas também podem gerar ações concretas, inclusive baseadas no uso da força física.

Na ausência de algum tipo de entidade arbitral, torna-se dificultoso estabelecer meios de contenção do acirramento das disputas. Num cenário como o que atualmente vigora na região da mencionada sub-bacia, os múltiplos interesses conflitantes entre os envolvidos os têm conduzido a elaborarem estratégias de ação cada vez mais agressivas. As várias aspirações e necessidades de uso dos recursos hídricos entram em choque direto, disso resultando formações de grupos que buscam pelos mais diversos modos garantirem que seus desejos sejam plenamente satisfeitos, ainda que este contexto decorra em prejuízo para os demais usuários do sistema. Portanto, é um quadro nada animador de quase desordem e de crescimento paulatino de tensões que tendem a construir um cenário futuro ainda bastante nebuloso.

Os mecanismos previstos em lei não têm proporcionado o necessário grau de controle. Isso se deve talvez a uma falibilidade inerente a dispositivos dessa natureza e também, e talvez mais importante, a longos processos de desmandos e de descasos governamentais. Um descrédito com relação à lei e à sua eficácia parece animar as ações dos envolvidos nas disputas e conflitos. Da desconfiança nos regulamentos brota uma atitude de

iniciativas individuais que desconsideram os interesses dos demais envolvidos. Uma mentalidade de uso coletivo de um recurso vital, tão importante numa circunstância dessa natureza, parece ter sido olvidada.

No que se refere a conflitos em torno de recursos hídricos na Bacia do rio Utinga, não há registro de que as disputas tenham evoluído para algo mais próximo da materialidade do uso da violência. Elas se restringem a parâmetros outros e de natureza menos belicosa, mas nem por isso menos dignos de apreciação e estudo. Os atores envolvidos primam pelo uso da água para satisfações de seus respectivos projetos individuais. Alguns dentre eles mobilizam uma maior quantidade de recursos aquáticos contribuindo para um progressivo processo de escassez. As demandas de cada um variam e entram em confronto entre si por não haver possibilidade de satisfação material de todas as solicitações. O grande móbil das disputas é o conjunto composto por mananciais hídricos de vital importância para os projetos particulares de cada um dos atores envolvidos nos conflitos. A água disponível em quantidade, que supostamente seria capaz de atender as demandas coletivas, não satisfaz a todos. Os solicitantes possuem uma série de aspirações e projetos de uso dos recursos hídricos que se sobrepõem uns sobre os outros, inexistindo a possibilidade de atendimento pleno e satisfatório e de um modo uniforme, o que disso resulta é insatisfação e rivalidades.

A grande questão que percorre as discussões em torno da crise hídrica da bacia do rio Utinga é a das outorgas de concessão. As disputas acontecem em torno de projetos particulares de uso das águas. Os projetos entram em confronto entre si porque alguns deles possuem maiores necessidades de uso, o que acaba por comprometer a vazão de volume de recursos hídricos para os demais usuários do sistema. Dados oficiais fornecidos pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) mostram que há uma saturação no que se refere à quantidade de outorgas fornecidas, havendo, por conta disso, uma suspensão temporária das concessões para evitar sobrecargas e danos maiores ao sistema de captação de águas. Informações que abrangem os anos de 2016 a 2018 atestam que os usos de águas, predominantes, são para irrigação, abastecimento industrial e obras de infraestrutura. A maioria dos concessionários listados é composta por iniciativas de caráter empresarial (BAHIA, 2019).

O nó da questão é o crescimento desordenado da produção agrícola, que tem gerado impasses e consequências mais duradouras. Há registro de captação excessiva – e irregular – de recursos hídricos da sub-bacia. Em certos trechos do rio parece estar havendo comprometimento da vazão e surgem indícios de saturação da capacidade de produção hídrica por causa da exploração excessiva e sem controle. Isso deve ser aliado a consequências ainda mais inquietantes, as quais dizem respeito ao próprio sistema de manutenção da existência do Utinga. Há relatos de pontos nos quais manifestam-se indícios de assoreamento e progressivo processo de escassez das águas. Isso decorre da captação feita sem qualquer traço de consciência ambiental ou de avaliação das possíveis implicações posteriores. Não se deve esquecer outro espectro que ronda o Utinga – o da desertificação. Caso o processo tenha prosseguimento, ele poderia comprometer em médio prazo a existência definitiva do citado rio.

Os principais atores envolvidos nas disputas em torno do manancial hídrico do rio Utinga são índios, quilombolas, pequenos agricultores, Sem-Terra e produtores de agronegócio envolvidos com o plantio, em larga escala, de mamão e banana. A acusação mais comumente formulada é a de que as áreas de cultivo agrícola absorvem enormes quantidades de água para irrigações intensivas e isso compromete a vazão do rio. Setores envolvidos na querela, notadamente os que se sentem mais diretamente afetados, buscaram recentemente, por via de mobilizações organizadas, uma intervenção mais efetiva do poder público estadual para solucionar ou ao menos amenizar os efeitos da crise hídrica que se abate sobre a região.

Nas partes mais altas, o Utinga conserva certa vitalidade que permite a existência de pequenas barragens responsáveis pelo abastecimento de algumas localidades e suas respectivas necessidade de captação de recursos hídricos para fins diversos. Essa situação de contraste (abundância em dada região e escassez absoluta em outras áreas contíguas) alimenta rivalidades, insatisfações, querelas e disputas que crescem a cada queda no ritmo de vazão de água. As acusações são reciprocamente trocadas entre os sujeitos sociais envolvidos nos processos litigiosos. Os usuários da parte de cima do leito do rio acusam os da parte baixa de fazerem uso excessivo – ou captação irregular sem outorga – de recursos hídricos. Os acusados, por sua vez, rebatem e devolvem a acusação nos mesmo termos. E a situação persiste sem que se possa vislumbrar uma solução pacífica a curto prazo. Apesar das discordâncias, um ponto une todas as insatisfações: a razão última da crise hídrica residiria em uma captação clandestina que foge a qualquer tipo de controle ou regulamentação.

3 O CBHP E A CRISE HÍDRICA DA SUB-BACIA DO UTINGA

O *corpus* documental aqui analisado – composto por 11 atas de reuniões ordinárias do CBHP realizadas entre março de 2017 e março de 2019 – evidencia que o papel desempenhado pelo comitê, ao longo do período analisado, foi basicamente o de observação, catalogação e tentativa de definição de medidas a serem tomadas para conter a escala de crescimento dos conflitos pelo uso de água. Em todas as reuniões estudadas, encontram-se referências a situações de crise ou de confronto quase iminente. Nenhuma medida efetiva foi discutida, embora algumas sugestões vagas tenham sido esboçadas por membros da assembleia.

O principal papel desempenhado pelo Comitê, afirmação que se baseia na leitura dos citados documentos, foi o de observador cuja função precípua parece ter sido a de monitorar e registrar os focos de disputa. As solicitações, queixumes e informações referentes a possíveis focos de tensão na sub-bacia do Utinga foram discutidas em plenário de modo democrático e participativo. Contudo, não se percebe nenhuma meta concretamente traçada a partir dos problemas detectados. As demandas trazidas por membros do colegiado, a exemplo daquelas registradas pelo cacique Payayá – ator presente em todas as reuniões analisadas –, nem sempre foram devidamente avaliadas, caindo algumas delas no olvido. Um conjunto relativamente amplo de problemas locais referentes à progressiva perda de capacidade de vazão do Utinga foi elencado ou mencionado nas reuniões plenárias, havendo um registro seguido de uma discussão que não encontra continuidade na sessão ordinária posterior. Desse modo revela-se um lapso de descontinuidade no que tange a determinados pontos de pauta levantados.

De modo geral, as discussões convergem para o ponto de que as questões levantadas devem ser solucionadas por pactos firmados entre as partes envolvidas. Devendo-se evitar uso da força, seja de agentes de segurança do Estado, seja de grupos de usuários da bacia, insatisfeitos com as respectivas situações. Havendo conhecimento do sistema de normas, assim parecem acreditar os envolvidos nas reuniões do comitê, seria possível firmar repactuações e obter um equilíbrio que permitisse o funcionamento do sistema. A postura do CBHP é a de insistir que gestão de águas é dialógica e deve prescindir de um policiamento, embora a garantia do cumprimento da lei seja fator preponderante nessa equação.

O CBHP cumpriu sua função de entidade arbitral dialógica. As atas demonstram que os esforços da entidade seguem em direção a busca contínua por soluções negociadas entre os muitos agentes envolvidos. Contudo, é possível notar que os acordos firmados são facilmente descumpridos. As reclamações acerca do tema se fazem presentes em algumas das falas de membros do colegiado. Essas infrações geralmente se referem ao descumprimento de normas reguladoras ou de pactos firmados em torno da necessidade de redução de vazões outorgadas. Usuários instalam equipamentos de irrigação não-autorizados nas margens do rio e extraem quantidades consideráveis de volume de água para satisfação de suas demandas particulares em detrimento dos interesses coletivos.

Uma esquematização dos grupos envolvidos nas disputas pelo uso das águas não se mostra o recurso metodológico mais adequado porque há um quadro difuso. O mais indicado talvez seja segmentar esses sujeitos sociais, ou os que se mostram mais presentes na documentação aqui analisada, mostrando de que forma eles reivindicam protagonismos e os meios de pressão dos quais se valem para tentar impor suas respectivas agendas de necessidades de consumo de recursos extraídos do Utinga. É necessário buscar também suas razões visivelmente postas ou meramente sugeridas. E, por fim, estabelecer uma análise comparativa que permita situar as reivindicações individuais dentro de uma perspectiva mais ampla na qual se insere a própria existência da sub-bacia, presentemente ameaçada de comprometimento definitivo de sua capacidade de vazão.

A grande e grave questão, como aponta Leff (2019), é evitar uma mercantilização da natureza sob os ditames de uma mentalidade predatória. A lógica a ser buscada, no contexto de crise do Utinga, é a da reintegração do sistema ambiental à produção de sentido. Um saber ambiental que permita uma relação produtiva e harmônica entre satisfação das necessidades do homem e ação não depredatória sobre meio ambiente. A busca incessante pela exploração de recursos escassos destinados à satisfação de desenvolvimento econômico compromete a qualidade de vida de todos, mais notadamente daqueles que se encontram fora do circuito de grande consumo. A massificação consumista deteriora o ambiente, depreda fontes de recursos vitais não renováveis. A demanda infinita por maximização produtiva, em nome da expansão exponencial da lucratividade, destrói condições de sustentabilidade e ecológica e atropela identidades culturais regionais. Leff (2019) diz que indicadores de qualidade de vida se encontram associados à qualidade do ambiente.

Ecossistemas comprometidos e recursos naturais em desintegração minam as bases das condições de existência dos sujeitos.

No caso em questão, a situação mostra-se um tanto mais complexa tendo em vista o grande número de envolvidos, sendo que alguns deles não podem ser claramente identificados na documentação consultada ou em referências documentais avulsas as quais recorremos em auxílio. A vazão do rio tem se mostrado insuficiente para atendimento de todas as solicitações. Os crescimentos populacionais agregados a um processo lento de depredação ambiental contribuíram para que o manancial tivesse sua capacidade de fornecimento de água seriamente comprometida com o passar dos anos. Questões de ordem econômica também não devem ser negligenciadas.

As disputas surgidas geraram expectativas de urgência entre os envolvidos. Um sentimento de descrença, fruto da demora na construção de soluções, fez brotar um evidente desdém por soluções negociadas. No atual estágio da crise, os sujeitos sociais envolvidos, ou ao menos uma parte significativa deles, parecem dispostos a agir em nome da garantia de seus interesses ainda que estes entrem em choque direto com os demais usuários. As discussões de alguns pontos de pauta das reuniões registradas em ata, sobre disseminação descontrolada de perfurações de poços artesianos junto à margem do rio, são provas do que anteriormente foi dito. Mesmo tendo consciência de que essas instalações clandestinas comprometem a capacidade de vazão do rio, os responsáveis não recuam perante suas intenções, visto que para eles o primordial é a satisfação de suas necessidades de uso. As intervenções do CBHP não parecem estar surtindo efeito prático sobre o desenvolvimento e alargamento progressivo da crise.

No que tange às disputas hídricas da sub-bacia do Utinga, o CBHP tem cumprido seu papel, previsto em lei federal, de colegiado formado por representantes da sociedade civil, dos usuários dos recursos hídricos e do poder público, se constituindo em unidade de gestão com poder deliberativo, normativo e jurisdicional. Nesse contexto, a bacia hidrográfica é considerada como um território dotado de arcabouço institucional próprio para administrações e deliberações sobre uso das águas.⁴ Contudo, apesar das potencialidades, as limitações têm se mostrado no horizonte imediato. O comitê por ser uma espécie de instância supramunicipal pode ser visto como um fórum deliberativo de disputas políticas entre municípios banhados pelo rio Utinga. Além disso, como observa Cardoso (2003), as alianças pelo uso das águas nem sempre se organizam a partir dessa referência geográfica. Desse modo, as disputas ou coalizões tendem a extrapolar os limites das bacias. “Não existe qualquer tipo de identidade social que corresponda aos limites da bacia hidrográfica” (CARDOSO, 2003, p. 2). Ou seja, os sujeitos sociais envolvidos nas disputas não se percebem como portadores de uma identidade que os associe àquela “região” hidrográfica artificialmente construída. Cada um deles possui referenciais próprios que os mantêm ligados a um conjunto de interesses.

Etimologicamente falando, comitê vem do latim *comittere* e significa confiar, entregar, comunicar. Nesse sentido, um comitê de bacia hidrográfica pode ser entendido como um fórum no qual um grupo de pessoas se reúne para deliberar sobre um tema de interesse comunitário: os usos de águas de uma bacia. A diversidade de interesses, a distribuição desigual e uso de forma inadequada são fatores geradores de conflitos a serem solucionados (BRASIL, 2011). São olhares conflitantes e expectativas de uso irreconciliáveis. No caso específico do CBHP, as demandas de uso das águas concorrentes entre si não puderam ser solucionadas por via de uma proposta de ordenamento. A solução esperada para os impasses surgidos (a elaboração de estudos técnicos, financeiros, econômicos e socioambientais que pudesse indicar alternativas para os envolvidos nas disputas) não foi posta em execução, tendo permanecido até aqui na condição de projeto.

Provavelmente os dois grandes motivos que originam disputas pelo uso de recursos hídricos são a escassez (tanto no que se refere à qualidade quanto à quantidade disponível para uso); e a inexistência de medidas de gestão hídrica. Ambos se adequam perfeitamente ao caso do Utinga, estando o último deles mais próximo da realidade da sub-bacia do citado rio.

Conforme aponta Mascarenhas (2008), os conflitos socioambientais resultam da decisão de grupos sociais de explorarem, em benefício próprio, recursos naturais de um dado ecossistema onde já habitam grupos ou comunidades tradicionais. Disso, obviamente, resultam choques de interesses entre os respectivos sistemas e expectativas de produção econômica e exploração direta dos recursos naturais em disputa, no caso em questão a

⁴ Para maior aprofundamento sobre o tema, ver: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v55n4/a22v55n4.pdf>

água. É bastante comum que as atividades econômicas exercidas pelos sujeitos sociais mais poderosos resultem em depredação ambiental e, portanto, em consequências negativas como a rápida exaustão de recursos que se tornam comprometidos, disso resultando problemas para todo o sistema natural da região. Esse tem sido o quadro predominante no vale do Utinga nos últimos tempos.

Os sujeitos sociais envolvidos possuem interesses nem sempre explicitados e muitos menos perfeitamente claros em termos de maior profundidade. As atas não podem aclarar essa questão porque não fornecem subsídios necessários para compreender causas últimas. O que se sabe concretamente acerca daquilo que motiva os usuários é relativamente pouco esclarecedor e não permite formulações ou definições precisas. Não é possível determinar também as interações políticas e aquilo que Little (2004) denomina uso de *Cotas de Poder*. De quais ferramentas se valem, por exemplo, os usuários mais poderosos envolvidos nas disputas na região Utinga? Obviamente, como já assinalado anteriormente, as cotas de poder se encontram assimetricamente distribuídas garantindo, dessa forma, que o confronto seja irregularmente conduzido. Apenas alguns dos sujeitos sociais envolvidos parecem possuir meios efetivos de imposição da vontade, os demais, a maioria, limitam-se essencialmente a uma postura defensiva e ao uso de embate indireto.

As cotas de poder dos membros de cada grupo de sujeitos sociais envolvidos nas querelas hídricas do Utinga determinam a adoção de táticas e estratégias específicas. As pretensões são obviamente conflitantes e não parecem comportar uma proposta de solução meramente tecnicista. Os usuários possuem expectativas não apenas de uso das águas para fins imediatos de atendimento a consumo. Cada um dos projetos por eles formulados resulta em desdobramentos mais complexos que se atrelam a concepções ideológicas e a questões socioeconômicas não claramente discerníveis. As comunidades tradicionais querem fazer dos recursos hídricos para desenvolverem suas lavouras produtivas, mas também para fundamentar expectativas outras, e estas muito mais amplas.

De modo esquemático, ainda que sem pretensões a uma sistematização rígida, pode-se afirmar que os sujeitos sociais envolvidos nas disputas do Utinga se situam em polos opostos, tanto em termos de capacidade de poder quanto em termos de expectativas de uso dos recursos naturais. Claro está que toda espécie de sistematização incorre em riscos de simplificação exagerada que obscurece a real dimensão de um dado fenômeno. No caso em questão, sabe-se que há outros sujeitos sociais envolvidos que não se enquadram necessariamente nesse macro classificação.

No contexto de rivalidades esboçado pela análise das atas de reuniões do CBHP, fica-se com a sensação de que as tentativas de amenizar os conflitos apenas contribuíram para polarizá-los. Isso parece ter sido resultado essencialmente de uma falta de interesse por parte dos envolvidos em cumprir os acordos firmados. Estes parecem funcionar por pouquíssimo tempo e deles não resultam efeitos duradouros sobre a crise.

A estratégia mais comumente utilizada pelos sujeitos sociais no cenário da sub-bacia do Utinga é da confrontação. O tipo mais comum de ação adotada é a de defesa de seus respectivos interesses por via de atos que visam chamar a atenção sobre o problema: marchas, atos simbólicos, manifestações públicas, mobilizações populares ou classistas. Buscam, portanto, obter atenção e pressionar para que medidas sejam tomadas para solução daquilo que os mobilizou. O ponto negativo desse tipo de estratégia é a possibilidade sempre presente de que ela resulte em intransigência e numa recusa formal em aceitar termos de uma saída negociada. Diálogo e cooperação visando dirimir os efeitos da crise é o que tem predominado. Os sujeitos sociais não parecem dispostos a estabelecer relações de confiança, talvez em virtude dos acordos anteriormente firmados e que não obtiveram êxito – as rodadas de negociações com metas de conciliação. O que aqui se propõe é uma saída negociada e intermediada por uma câmara de intermediação. Para tanto, faz-se necessário um certo nível de maturidade por parte dos sujeitos sociais visto que eles devem fazer concessões em prol de que se evite o colapso definitivo da sub-bacia do Utinga.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela sua condição precípua de parlamento das águas, um comitê de bacia hidrográfica atua como primeira instância direta de grupos organizados de usuários. Acolhe processos participativos em termos de gestão hídrica e se torna uma esfera de mediação entre os envolvidos nas disputas. Apesar de funcionar como um fórum democrático que concede o direito de expressão a todo e qualquer membro do órgão colegiado, o comitê possui suas limitações as quais ficaram evidentes ao longo do processo de pesquisa realizado. Em meio a

tudo isso, o papel do Comitê foi o de gestor de crises. Seu método – o único que lhe foi conferido por prerrogativas legais – foi o de se valer de uma postura de arbitragem. Para tanto, o CBHP se valeu da função que lhe foi destinada para tentar organizar as demandas hídricas dos distintos usuários. É preciso sublinhar que os efeitos sobre o andamento da crise foram pouco significativos.

O Comitê, dentro dos limites impostos pela cadeia da legalidade, desenvolveu algumas estratégias de enfrentamento da crise hídrica que envolve a sub-bacia do Utinga. Um plano de ação foi formulado em 2017, o qual previa alguns compromissos de enfrentamento direto da ameaça de colapso de vazão do citado rio. As medidas objetivaram: fechamento de canais de desvios de água para irrigação; cadastramento; retificação ou ratificação dos usos e usuários dos recursos hídricos do Utinga; contratação de plano de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do Paraguaçu; doação de equipamentos para que os índios Payayás realizem limpeza da calha do rio; fiscalização para coibir uso irregular de captação na sub-bacia; contratação de uma empresa para medir vazão.

Um processo de gestão de recursos hídricos é inseparável de um processo de negociação continuada que envolva todas as partes interessadas em proveito do uso racional de um bem natural finito. Portanto, envolve um conjunto de procedimentos organizados com o intuito de solucionar problemas decorrentes das relações de convívio entre as partes. O que se objetiva é uma responsabilidade compartilhada. No caso em questão, o da sub-bacia do Utinga, a atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Paraguaçu mostrou-se insuficiente no gerenciamento dessa crise hídrica que ameaça ganhar volume e se adensar resultando em consequências imprevisíveis em futuro próximo.

REFERÊNCIAS:

- AMORIM, Alcides Leite de; RIBEIRO, Márcia Rios; BRAGA, Cybele Frazão Costa. Conflitos em Bacias Hidrográficas compartilhadas: o caso da Bacia Piranhas-Açu/PB-RN. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, volume 21, número 01. Porto Alegre. Jan-Mar, 2016. P. 36-45. Disponível Em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2318-03312016000100036> Acesso em: set.2018.
- BAHIA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA. Disponível em:< <http://www.inema.ba.gov.br/2018/03/programa-de-monitoramento-da-qualidade-das-aguas-da-bahia-completa-10-anos/>. Acesso em: mar. 2019.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS-ANA- **O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é o que faz?** Brasília: SAG, 2011.
- CARDOSO, Maria Lúcia de Macedo. Desafios e potencialidades dos comitês de bacias hidrográficas. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 55, n 4, 2003, pp. 40-41.
- LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis. Ed. Vozes, 2019.
- LITTLE, Paul Elliot. Etnografia dos conflitos socioambientais. Bases metodológicas em empíricas. In: **Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade**. Fevereiro de 2004, Indaiatuba. Belém, ANPASS, 2004. Disponível em:< http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT17/gt17_little.pdf:> Acesso em: maio, 2019.
- MARTINS, Rodrigo Constante. Sociologia da Governança das águas. **Revista Brasileira de Ciências sociais**. Volume 23. Número 67, São Paulo, Junho de 2008.p.56-78. Disponível em:< <file:///C:/Users/usuario/Documents/Rodrigo%20Comit%C3%AA%20FRanc%C3%AAs.html>. >. Acesso em: set.2018.
- MASCARENHAS, Ana Cristina Monteiro. **Conflitos e gestão de águas: o caso da bacia hidrográfica do rio São Francisco**. 2008. 240 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável)-Universidade de Brasília, 2008.
- DE VAUX, Padre Roland De. **Instituições de Israel no Antigo Testamento**. São Paulo: Editora Vida, 2014.